

DECRETO Nº 3.387 DE 25 DE MAIO DE 2017.

“ALTERA O INCISO VIII DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 1º E OS INCISOS I, II, III, IV, V, VI - PODER LEGISLATIVO DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


O prefeito municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Planejamento e Desenvolvimento Territorial Urbano e Rural, nos termos da Lei Complementar 130 de 10 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** a mudança administrativa advinda da posse do Prefeito Municipal Gestão 2017/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso VIII do parágrafo 1º do art.1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR



**COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL**

**§ 1º - Representantes da sociedade civil:**

VIII – Ordem dos Advogados do Brasil;  
Victor Matias de Melo Pessoa

**Art. 2º - Fica alterado os incisos I, II, III, IV, V, VI - Poder Legislativo do parágrafo 2º do art.1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL**

**§ 2º - Doze membros, sendo 6 (seis) representantes do Poder Executivo e 6 (seis) do Poder Legislativo**

**Poder Executivo:**

I – Diogo Mendes Gonçalves – Secretaria de Urbanismo  
II – Shirley Oliveira Brandão – Assessoria de Urbanismo  
III - Simone Célia de Melo Lobato – DAEPA;  
IV- Ailon Luiz – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;  
V – Rômulo Carvalho de Queiroz – Procuradoria Geral do Município  
VI - Rosa Helena Borges Peres – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Poder Legislativo:**

I – Adriana Fátima de Paula Magalhães - Vereadora



- II – Joel da Silva Carvalho – Vereador
- III – Marcilene Jacinto Queiroz – Vereadora
- IV – Neuza Mendes – Vereadora
- V – Roberto Margari de Souza – Vereador
- VI - Thiago Oliveira Malagoli – Vereador

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o decreto nº 3.290/2016 que alterou o Decreto nº 3.164/2015.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2017.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**